


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
QUINTA VARA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, eu, FLÁVIO GOMES DE MIRANDA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0804263-27.2016.4.05.8400, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do RN, que tem como exequente a Caixa Econômica Federal e executado Igor Luiz Teixeira de Lima e outros, dirigi-me à Rua Felipe Camarão, 313, Ribeira, Residencial Nova Amsterdã, nesta Capital, ocasião em que procedi à penhora e avaliação do apartamento nº 602.

Cuida-se de apartamento em bom estado com área construída de 55,99 metros quadrados com sala de estar, varanda, cozinha, área de serviço e duas suítes e que conta com 1 vaga de garagem, em edifício que conta com guarita, churrasqueira, salão de festas e espaço gourmet que após colher informações acerca do preço de imóveis oferecido à venda no mesmo prédio e imediações, avaliei o dito bem em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Natal, 21 de julho de 2022.



FLÁVIO GOMES DE MIRANDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula nº 558

IGOR LUIZ TEIXEIRA LIMA
DEPOSITÁRIO

RECEBIDO AUTO DE
PENHORA,
Igor Luiz T. Lima
11.03.22

RECEBIDO

Em, 22/08/2022


3º Office de Notas
Natal/RN

